



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026009767;

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva ERISVANIA NASCIMENTO DIAS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 707.***.***-15, matrícula funcional nº 120.634, para exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117, de 09 (nove) de abril de 2026, com seus efeitos a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA